ANEXO 11

AVALIAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DOS MÓDULOS DOS SISTEMAS

Av. Getúlio Vargas, 1500 – São Carlos-SP e-mail: scpd@saaesaocarlos.com.br PABX: (16) 3373-6440

AVALIAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DOS MÓDULOS DOS SISTEMAS

1. INTRODUÇÃO

a. Tendo a Comissão de Licitação da CONTRATANTE finalizado o processo de abertura dos envelopes e classificado as empresas participantes, a proponente declarada vencedora da fase de lances, fica obrigada, sob pena de desclassificação, a submeter-se a avaliação das funcionalidades dos módulos dos sistemas descritos no ANEXO 1 deste Termo de Referência, com a devida comprovação do atendimento das funcionalidades questionadas, de acordo com o objeto especificado.

2. OBJETIVO

a. Diante da abrangência e complexidade da solução a ser adquirida, a avaliação tem como objetivo principal a verificação prática, em ambiente real, de todas das funcionalidades e características da solução ofertada, integração entre módulos e sua compatibilidade com os requisitos especificados neste edital.

b. O índice mínimo a ser alcançado pelo proponente é de 95% (noventa e cinco por cento) do total de questões propostas pela equipe técnica, procedimento detalhado no item 9. DO ATENDIMENTO AO ÍNDICE MÍNIMO ESTABELECIDO NO ATO AVALAITIVO e seus subitens.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DO VENCEDOR E PREPARAÇÃO DO AMBIENTE

a. Ao final da sessão o proponente classificado em 1º lugar na fase de lances será convocado pelo pregoeiro(a) para que, em até 1 (um) dia útil após a declaração de vencedor do certame providencie, monte e configure toda infraestrutura necessária para submeter-se a avaliação.

4. DOS RECURSOS TÉCNICOS PARA A AVALIAÇÃO

a. A fim de manter a impessoalidade, isenção e imparcialidade do ato, a CONTRATANTE desde já informa que não fornecerá nenhum recurso tecnológico, links de rede/internet, computadores, servidores e outros equipamentos para o procedimento de avaliação da proponente.

b. O proponente deve prever que a avaliação necessitará de um ambiente real de produção, de recursos tecnológicos como servidores, desktops, celulares, *"tablets"*, impressoras, acessórios, entre outros.

c. Todos os equipamentos e recursos necessários para a esta avaliação são de inteira responsabilidade do proponente.

Av. Getúlio Vargas, 1500 – São Carlos-SP e-mail: scpd@saaesaocarlos.com.br PABX: (16) 3373-6440

d. O proponente deverá utilizar software (SGBD e Sistemas Operacionais) e equipamentos próprios (Servidores e Desktops) munindo-os com todos os recursos, dados e programas, inclusive o SGBD previamente instalado, configurado e alimentado com dados reais.

e. Toda e qualquer despesa relativa a transportes, hospedagens, deslocamentos, materiais e serviços, decorrente das avaliações especificadas neste termo de referência são de inteira responsabilidade da proponente.

f. Nenhuma justificativa, de dificuldade, impossibilidade de apresentação de qualquer item, atrasos ou imprevistos será considerada. O proponente deverá providenciar tudo que julgar cabível e necessário para executar, em ambiente de produção real, cada uma das funcionalidades solicitadas pela equipe técnica da CONTRATANTE.

g. Quaisquer dificuldades ou atrasos que impeçam a continuidade dos trabalhos de avaliação, comprovadamente resultantes dos processos internos do CONTRATANTE, não terão seu tempo contado e não serão considerados em prejuízo ao proponente.

5. DAS FUNCIONALIDADES A SEREM AVALIADAS

a. A Comissão de Licitação nomeará usuários especializados em cada módulo, em cada, área para prestar suporte técnico à mesma.

b. Durante a avaliação serão feitos questionamentos das funcionalidades da solução apresentada buscando a verificação dos requisitos constantes deste edital.

c. As questões foram antecipadamente estudadas e formuladas pelos usuários especializados e buscarão identificar, em todos os módulos, as seguintes funcionalidades:

- Aplicativos em dispositivos móveis;
- Auditoria de sistemas;
- Divulgação automatizada de informações na internet;
- Emissão de documentos e relatórios previstos em lei;
- Emissão de documentos e relatórios;
- Entrada automatizada de dados nos sistemas;
- Integração dos sistemas com a internet;
- Integração dos sistemas com instituições bancárias;
- Integração dos sistemas com munícipes;
- Integração dos sistemas com órgãos do governo municipal, estadual e federal;

Av. Getúlio Vargas, 1500 – São Carlos-SP e-mail: scpd@saaesaocarlos.com.br PABX: (16) 3373-6440

- Integração dos sistemas com tribunais do governo municipal, estadual e federal;
- Integração entre módulos;
- Operações de cálculo;
- Processos automatizados;
- Regras tarifárias;
- Saída automatizada de dados dos sistemas;
- Segurança de senhas e direitos de usuário;

d. Os questionamentos das funcionalidades do sistema devem ser respondidos considerando o tempo disponível para cada módulo, conforme item 7- AGENDA DA AVALIAÇÃO, subitem b, de maneira clara, precisa e objetiva, independentes de quais sejam.

e. A avaliação será aplicada seguindo-se os itens constantes das fichas de avaliação (exemplo ao final deste documento) mantidas pela comissão de licitações e estarão disponíveis somente no dia do ato avaliativo.

f. As fichas de avaliação, com as questões, somente serão liberadas de acordo com a agenda e na sequencia descrita no item 7- AGENDA DA AVALIAÇÃO, deste Anexo.

g. Após a avaliação, poderá a equipe técnica solicitar a seu critério a execução de outras funções específicas não previstas nas fichas de avaliação, visando à comprovação de pleno atendimento ao edital.

6. DAS VEDAÇÕES DURANTE O PROCESSO AVALIATIVO

a. A fim de manter a impessoalidade, isenção e imparcialidade do ato não é permitido, durante a avaliação:

- Corrigir, alterar, formatar, instalar, atualizar ou reinstalar quaisquer softwares após o início do ato avaliativo;

- Utilizar aplicações auxiliares de desktop remoto (team viewer e softwares similares).

- Utilizar apresentações em slides, vídeos e "*print screens*" simulando as funcionalidades do item que está sendo avaliado.

- Utilizar *"templates"* ou modelos criados antecipadamente simualndo a execução real do item que está sendo avaliado.

b. Os proponentes que forem assistir a avaliação do proponente concorrente não poderão de nenhum modo interferir ou interromper:

Av. Getúlio Vargas, 1500 – São Carlos-SP e-mail: scpd@saaesaocarlos.com.br PABX: (16) 3373-6440

- O processo a avaliação;
- O avaliador ou as perguntas feitas pelos membros da comissão;
- As respostas dadas pelos avaliados;

c. Fica antecipadamente reconhecido e garantido o direito dos proponentes concorrentes, caso queiram, acompanharem os procedimentos relativos à avaliação do proponente concorrente.

d. Caso identifique-se a necessidade, garantido o direito dos proponentes concorrentes, é permitido fazer constar em ata o pronunciamento dos participantes.

7. AGENDA DA AVALIAÇÃO

a. Avaliação será aplicada em 02 (dois) dias úteis consecutivos prorrogáveis por mais 1 (um) dia útil a critério exclusivo e unilateral do CONTRATANTE ou por motivos de força maior, conforme descrito abaixo:

1º DIA	**2º DIA**
SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL, OPERACIONAL E ATENDIMENTO INTEGRADO.	**SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA INTEGRADO.**
Módulo de Saneamento Básico.	Módulo de Contabilidade Pública, Tesouraria, Orçamento e Audesp.
Módulo de Atendimento ao Cidadão	Módulo de Administração de Frotas de Veículos e Máquinas
Módulo de Coleta de Dados de Leitura	Módulo de Administração de Compras, Almoxarifado, Licitações e Contratos.
Módulo de Coleta de Dados para Ordens de Serviços	Módulo de Administração de Patrimônio
Módulo de Geoprocessamento	Módulo de Gerenciamento de Processos/Protocolos Administrativos e documentos gerais.
Módulo de Agência de Atendimento ao Cidadão “web”.	Módulo de Folha de pagamento, Ponto Eletrônico, Recursos Humanos, Benefícios e Portal do Servidor. (Módulo Web – folha de pagamento)
Portal de Logística de Ordens de Serviço - Web	
Aplicativo “App” do Cidadão	Sistema de Gerenciamento de Despesas
	Portal da Transparência e Lei de acesso à Informação

b. A avaliação será realizada nas dependências da CONTRATANTE, será dividida em 02 (dois) dias úteis e terá inicio até às 08:30 horas obedecendo a seguinte ordem e agenda:

Av. Getúlio Vargas, 1500 – São Carlos-SP e-mail: scpd@saaesaocarlos.com.br PABX: (16) 3373-6440

1º DIA DE AVALIAÇÃO	
SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL, OPERACIONAL E ATENDIMENTO INTEGRADO	
Módulo	**Duração Aproximada ***
Módulo de Saneamento Básico	2 (duas) horas
Módulo de Atendimento ao Cidadão	1 (uma) hora
Módulo de Geoprocessamento	1 (uma) hora
Módulo de Coleta de Dados de Leitura	30 (trinta) minutos
Módulo de Coleta de Dados para Ordens de Serviços	30 (trinta) minutos
Módulo de Agência de Atendimento ao Cidadão "web".	1 (uma) hora
Portal de Logística de Ordens de Serviço - Web	30 (trinta) minutos
App do Cidadão	30 (trinta) minutos
TOTAL 1º DIA DE AVALIAÇÃO	**7 (sete) horas**

2º DIA DE AVALIAÇÃO	
SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA INTEGRADO	
Módulo	**Duração Aproximada ***
Módulo de Contabilidade Pública, Tesouraria, Orçamento e Audesp	1 (uma) hora
Módulo de Administração de Frotas de Veículos e Máquinas	1 (uma) hora
Módulo de Administração de Compras, Almoxarifado, Licitações e Contratos	1 (uma) hora
Módulo de Administração de Patrimônio	30 (trinta) minutos
Módulo de Gerenciamento de Processos/Protocolos Administrativos e documentos gerais.	30 (trinta) minutos
Módulo de Folha de pagamento, Ponto Eletrônico, Recursos Humanos, Benefícios e Portal do Servidor (Módulo Web – folha de pagamento)	2 (duas) horas
Sistema de Gerenciamento de Despesas	30 (trinta) minutos
Portal da Transparência e Lei de acesso à Informação	30 (trinta) minutos
TOTAL 2º DIA DE AVALIAÇÃO	**7 (sete) horas**

*** <u>Os tempos de duração da avaliação dos módulos, descrita na tabela acima, podem variar para mais ou para menos.</u>**

8. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

a. Serão solicitados 120 (cento e vinte) questionamentos, com pesos iguais, no total.

b. O proponente vencedor deverá obrigatoriamente, atender a um mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) do total de questionamentos constantes das fichas de avaliação das funcionalidades, independentes de quais sejam.

c. Para a precisa e correta contabilização dos resultados avaliados, todos os itens serão perguntados e respondidos, dentro dos 2 (dois) dias de avaliação, conforme previsto no item 5 - DAS FUNCIONALIDADES A SEREM AVALIADAS, subitem c.

Av. Getúlio Vargas, 1500 – São Carlos-SP e-mail: scpd@saaesaocarlos.com.br PABX: (16) 3373-6440

d. O procedimento licitatório será suspenso para que, nos prazos previstos neste Edital, possam ser entregues, analisados e contabilizados os resultados.

9. DO ATENDIMENTO AO ÍNDICE MÍNIMO ESTABELECIDO NO ATO AVALIATIVO

a. A proponente que, declaradamente, não dispor de 1 (um) ou mais módulos, como descrito no Anexo I, para avaliação, será desclassificado considerada a impossibilidade de se avaliar itens relativos àquele(s) módulo(s) faltante(s).

b. O proponente, que no ato avaliativo não atender a um mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) do total de questionamentos constantes das fichas de avaliação, independentes de quais sejam, será automaticamente desclassificado.

c. O proponente que, no ato avaliativo, atender o mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) do total de questionamentos constantes das fichas de avaliação, estará habilitado a iniciar os trabalhos de migração e implantação.

d. No prazo de até 90 (noventa) dias corridos, contados da assinatura do contrato será permitido ao proponente o desenvolvimento e implantação dos itens faltantes no ato avaliativo.

e. Vencido o prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da assinatura do contrato, os itens faltantes serão novamente avaliados pela CONTRATANTE, com o objetivo de confirmar o pleno atendimento do proponente às exigências deste edital.

f. Caso a CONTRATANTE identifique que os itens faltantes não foram completamente entregues pelo proponente, unilateralmente, sem nenhum ônus ou pagamento de multas, rescindirá o contrato e acionará o segundo colocado do pregão, assim sucessivamente até que seja atendido integralmente o objeto deste certame.

Av. Getúlio Vargas, 1500 – São Carlos-SP e-mail: scpd@saaesaocarlos.com.br PABX: (16) 3373-6440

FICHA DE AVALIAÇÃO DE MÓDULO - SISTEMA	
MÓDULO (CONFORME ANEXO I)	
OBJETIVO	
SETOR RESPONSÁVEL	
AVALIADOR RESPONSÁVEL	
FUNÇÃO/ CARGO	
AVALIADOR SUPLENTE	
FUNÇÃO / CARGO	

DETALHAMENTO

ITEM	ROTINA DO SISTEMA	RESULTADO ESPERADO	ATENDEU AO ESPECIFICADO?	
1			( ) SIM	( ) NÃO
2			( ) SIM	( ) NÃO
3			( ) SIM	( ) NÃO
4			( ) SIM	( ) NÃO
5			( ) SIM	( ) NÃO
6			( ) SIM	( ) NÃO

OCORRÊNCIAS:

INCONSISTÊNCIAS:

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

DATA DE REALIZAÇÃO: / /

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____

EXEMPLO

Av. Getúlio Vargas, 1500 – São Carlos-SP e-mail: scpd@saaesaocarlos.com.br PABX: (16) 3373-6440